



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

LE 08
"ROC. 556/88"
27/10/88
CÂMARA MUNICIPAL
CARAGUATATUBA

LEI Nº 1.524, DE 12 DE OUTUBRO DE 1.988.-

OUT 88 27/10/88

Denomina Albertino Baptista, a Rua Um
do Jardim Baptista, nesta cidade.

O ENGENHEIRO JAIR NUNES DE SOUZA, Prefeito Municipal da
Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipi-
pal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- A via pública localizada no Jardim Baptista, ao lado da
EEPSG "Prof. Antonio de Freitas Avelar", identificada por
Rua Um, passa a denominar-se "RUA ALBERTINO BAPTISTA".

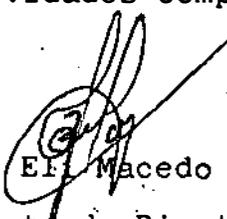
Art. 2º- Fica fazendo parte integrante desta lei, a justificativa da
denominação contida no artigo anterior.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-
das as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 12 de outubro de 1.988.


Engº Jair Nunes de Souza
Prefeito

Publicada na Seção de Atividades Complementares, aos 12 de outubro de
1.988.


Eli Macedo
Assistente de Diretor.